



DECRETO Nº 25/2020

DATA: 15/04/2020

SÚMULA: "Decreta ponto facultativo"

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado de Tiradentes no dia 21 de Abril de 2020, fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Mariópolis no dia 20 de Abril de 2020.

Art. 2º - Os casos de urgência e emergência de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, e os serviços considerados essenciais serão executados conforme escala elaborada por seus respectivos departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 15 de Abril de 2020.


Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal